

EDITAL Nº 38/2019

CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação por tempo determinado, profissionais da Atenção Básica, nos termos da Lei nº 5.386 de 19 de dezembro de 2018, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 03/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital 15/2019, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo:

1. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função por médico oficial do Município na BIOMETRIA para firmar contrato de trabalho e exercer as funções em local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Serão requisitos para a admissão (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF ou CNH, PIS/PASEP;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
- d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
- e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diploma dos cursos de graduação e certificado do curso técnico);
- f) Apresentar os títulos e certificados originais, juntados no momento da inscrição, exigidos para a pontuação e classificação;
- g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- i) Apresentar declaração de ocupa ou não outro cargo, empregou ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com a nomeação;
- j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992.
- k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão, inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe, inclusive com a apresentação de Revalida, quando for o caso;

Chama candidatos aprovados em processo seletivo público simplificado para contratação por tempo determinado e profissionais para a atenção básica.

MÉDICOS 20H

NOME COMPLETO	Classificação
Gregori Manfroi	23
Leonardo Silva dos Santos	24
Ana Carolina Buhler	25
João Adolfo Stangler**	26
Maykon de Oliveira Felipe	27

MÉDICOS 40H

NOME COMPLETO	Classificação
Paola Ribas	36
Gabriela Spessato	37
Amauri João Orso Juior	38
Maiara da Silveira Araújo	39
Lizandra Dal Piva Tafarel	40

DENTISTAS

NOME COMPLETO	Classificação
Rodrigo Bonato	16
Claudia Simone Servi	17
Aline Hubner da Silva	18
Elisa Bedin	19
Pedro Col Debella Stein	20

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO	
Dulce Maria de Assupção**	69
Liana Maria de Oliveira	70
Luciana da Silva Michel	71
Volmir Lopes dos Santos	72
Jandir da Luz	73
Alessandra Fátima dos Santos	74
Clair Schubert	75
Milene Fernandes Briskiewicz	76
Ivone Polo	77

ENFERMEIROS

NOME COMPLETO	Classificação
Graziele do Carmo Lamaison	47
Rita de Cássia Astolfi	48
Isabel Rosane Weschenfelder	49
Lucélia Sueli Estrapasson de Oliveira	50

**Em atenção à Lei nº 10.741/2003.

Passo Fundo, 23 de maio de 2019

Luciano Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Sec. de Administração